



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 278/2022-GP

Limeira do Oeste - MG, 04 de outubro de 2022.

A Sua Excelência,

Éberton Alves de Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha reposta ao Ofício 127/2022-GPC.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Venho através deste, em atenção ao Ofício em referência informar que no Município até a presente data existem 4894 imóveis cadastrados.

Por outro lado, quanto a estimativa de custo anual para os serviços de coleta, o Município depende de diversos levantamentos, os quais estão sendo providenciados. Entretanto, tratam-se de levantamentos complexos, que exigem informações detalhadas, razão pela qual se faz necessário um tempo maior para que seja feita uma estimativa que se aproximará do custo real.

O Executivo se compromete em adotar os procedimentos necessários para a realização segura da estimativa solicitada, enviando ao final a respectiva planilha a esta prestigiada Casa de Leis.

Não obstante ao compromisso acima, o Executivo mais uma vez solicita que o projeto em referência seja apreciado e aprovado em caratê de extrema urgência. A fim de que posteriormente seja sancionado e publicado para que entre em vigor no próximo exercício financeiro.

Finalmente, cumpre observar que a informação referente a estimativa não se constitui motivo que justifica a não apreciação do projeto, pois independentemente do valor do custo total, a taxa em questão deverá ser obrigatoriamente cobrada por todos os municípios brasileiros a partir de 2023.

Dessa forma, o Executivo conta com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores a fim de que o mencionado projeto seja apreciado e aprovado na Reunião Ordinária que será realizada no dia 06 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal